



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 471

de 18 de maio de 1976.

DISPÕE SOBRE EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE UMA PERUA KOMBI ATÉ O MONTANTE DE Cr.\$ 55.000,00/ (CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) A SER CONTRAÍDO COM A CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.

O Doutor EDUARDO LUIZ LORENZATO, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica a Prefeitura Municipal de Dumont, autorizada a contrair / com a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, um empréstimo de até a importância / de Cr.\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), destinado à aquisição de 1 (uma) / Perua Kombi.

ARTIGO 2º:- A Prefeitura Municipal fica expressamente autorizada a contrair com a CEESP S/A.

ARTIGO 3º:- Ficam aprovadas as seguintes cláusulas e condições, a serem inseridas no Contrato:

- a - O prazo máximo de resgate da dívida assumida será de 5 (cinco) anos, / mediante pagamento de 60 (sessenta) prestações mensais, pela Tabela Price.
- b - Juros de 10% (dez por cento) ao ano.
- c - Correção Monetária anual, de acordo com os índices determinados pelo Salário Mínimo Habitacional.
- d - O pagamento das prestações se fará através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (IGM), autorizando-se desde já a sua vinculação, como garantia da dívida por ocasião da escritura.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

aos 18 de maio de 1976.

Dr. Eduardo Luiz Lorenzato

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos.

Edalcir Finatto Facchini

=Respondendo p/ Chefia da Secretaria=

Arquivado neste Cartório de
acôrdo com o parágrafo 4º,
do artigo 55, Decreto-Lei
Complementar nº 9, de 31 de
Dezembro de 1969.

Cartório Civil e Tabelionato
João Lacerda dos Santos
ESCRIVÃO
MUNICÍPIO DE DUMONT
Comarca de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Cartório Civil e Tabelionato
João Lacerda dos Santos
ESCRIVÃO
MUNICÍPIO DE DUMONT
Comarca de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Cartório Civil e Tabelionato
João Lacerda dos Santos
ESCRIVÃO
MUNICÍPIO DE DUMONT
Comarca de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo